

no D E N A R C

SILSON RAMIRO-RG.4.781.766, Investigador de Polícia IV, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E P P.

no D E P P

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ-RG.2.994.486, Investigador de Polícia III, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E N A R C. (DGP/850-P).

no D E R A E

Os Investigadores de Polícia do SQC-III do QSSP, lotados na D.G.P., presentemente classificados no D E P P:

ADENILDE FRANCISCO CARVALHO-RG.5.253.679, classe III

ARLETE NEPOMUCENO-RG.6.322.455, classe I

MARIA LINDINALVA PEREIRA-RG.7.798.822, classe II

JOÃO BATISTA GUIMARÃES-RG.3.478.708, classe I

JOÃO OLIVEIRA GIMENES-RG.7.467.825, classe I

VERA LUCIA VIEIRA RAMOS-RG.8.192.732, classe I

LUIZ CARLOS DIAS-RG.6.709.365, classe I

ELISEU TOMAS DE ALMEIDA-RG.3.252.443, classe III

JOSE ROBERTO FAMILIAN LOURENÇO-RG.9.261.290, classe I

FRANCISCO JERONIMO MACARATO-RG.3.141.784, classe III

DANIEL PEREIRA NETO-RG.7.694.825, classe II (DGP/851-P).

no D E P P

Os Investigadores de Polícia do SQC-III do QSSP, lotados na D.G.P., presentemente classificados no D E N A R C:

PAULO DINIZ ALMEIDA LEITE-RG.3.884.055, classe III

DONIZETE LUIZ DE RAMOS-RG.9.720.331, classe II

RUI VILARINO ALBUQUERQUE-RG.2.906.139, classe III

MARCEL GONÇALVES MARQUES-RG.9.940.426, classe I

JOSÉ DE CAMPOS-RG.4.464.868, classe I

ANDRÉ SILVESTRE SANCHES-RG.13.964.035, classe I

EVERALDO DE JESUS-RG.11.825.452, classe I

KENSON RIBEIRO-RG.8.000.909, classe II

ROBERTO JOÃO AMÉLIO SULKINIAN-RG.3.489.749, classe II

RICARDO JOSÉ DE SOUZA BARROS-RG.10.951.534, classe I. (DGP/852-P).

Autorizando, nos termos do art.32 da LC 207/79:

a partir de 20-02-91, o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA** - RG. 3.175.092, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como titular de DP, fazendo jus nos termos do art.33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad. V. (DGP/2902-P)

Aplicando:

nos termos dos arts.57,IV,73,§ 2º, por infração aos arts. 52, inciso III, 63, X, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8037/90-DGP Vols. I e II, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, a **DECIU LUIZ DA SILVA**-RG. 5.945.552, Carcereiro III, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolm de Fraia Grande. (DGP/2682-P)

nos termos dos arts.57,IV,73,§ 2º, por infração aos arts. 52, inciso III, 63, X, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8037/90-DGP Vols. I e II, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, a **PEDRO RO RIGUES DOS SANTOS FILHO**-RG. 3.603.445, Carcereiro II, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolm de Fraia Grande. (DGP/2683-P)

nos termos dos arts.57,IV,73,§ 2º, por infração aos arts. 62, inciso III e 63, XIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8037/90-DGP Vols. I e II, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, a **DAE LUIZ DA SILVA**-RG. 17.245.279, Carcereiro I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolm de Fraia Grande. (DGP/2684-P)

nos termos dos arts.57,IV,73,§ 2º, por infração aos arts. 52, III, IV e VII e 63, VI, VIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 8037/90-DGP Vols. I e II, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, convertida em multa, a **ADRIANO BUREGA** - RG. 9.475.901, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/2685-P)

nos termos dos arts.57,IV,73,§ 2º, por infração aos arts. 52, III, IV e VII e 63, VI, VIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11567/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, convertida em multa, a **ALDOIR DAIPEZI**-RG. 5.634.234, Perito Criminal Classe I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício no Setor Técnico de Criminalística da Delpol de Praça Paulista. (DGP/2686-P)

nos termos dos arts.57,IV e 73,II,§ 2º, por infração aos arts. 52, III, IV e VII e 63, XVI e LIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11567/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 12 dias, convertida em multa, a **MAURO ENOEL BENJAMIN**-RG. 5.265.421, Perito Criminal Classe II, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPC, com sede de exercício no IC. (DGP/2687-P)

Retificação do D.O. de 28-3-91

na Portaria DGP - 0579, referente ao Sr. **ELIO LAURENÇO** - RG. 11.110-21.107.476, Delegado de Polícia de Classe Especial, onde se lê divisão de Investigações Sobre Crimes em Cidades do Delpolm de Assistência Policial do DEGRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE PESSOAL**

Apostila da Diretora

Declarando:

no título de **FRANCISCO PAPATERRA LINDINI NETO** - RG. 715.805, Professor de Academia de Polícia I, que à vista da documentação apresentada o nome correto é **FRANCISCO PAPATERRA LINDINI NETO**.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilas do Delegado Divisionário de Polícia

CONCEDENDO ADICIONAL

Eugenio Pedro Bibiano Timoteo dos Santos, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, padrão I. 1 qq. a partir de 20-11-90, em virtude de inclusão de 1825 dias prestados a OAB, totaliz. 1qq.

Walter Baltazar Correa, RG 3.676.163, Delegado de Polícia de 3a classe, padrão III, mais 1 qq. a partir de

09-11-85, totaliz. 4qq. Prevalece sobre a publicação de 28-02-86.

CONCEDENDO, Nos Termos da LC 547/88, a **Marilza Rodrigues Camargo**, RG 6.069.791, Escrivão de Polícia, classe I, 2 qq. de adicional por tempo de serviço, a partir de 17-05-90, data que assumiu como Escrivão de Polícia, em virtude de averbação de 4901, dias prestados à Secretaria da Fazenda, restando 1251 dias para o próximo qq.

Despacho do Delegado de Polícia Diretor

CONCEDENDO a **Jair Moreira**, RG. 2.025.941, Mestre de Oficina, 90 dias de licença prêmio, para gozo global e imediato, com fundamento nos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, referente ao período 01-05-66 a 27-04-76.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE COMÉRCIO

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE 5-4-91

DECLARANDO COMÉRCIO, a partir da data mencionada a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto ter completado/vinte anos de efetivo exercício, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, fazendo jus a percepção desta vantagem, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Dts da mencionada Constituição:

18-7-90 - **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO** - RG. 4.714.808, Carcereiro, Classes I.

19-1-90 - **SILVIO DE SOUZA** - RG. 4.514.554, Investigador de Polícia, Classe I.

CONCEDENDO EXERCÍCIO:

DR. EDUARDO GOMES DA SILVA, RG. 10.585.150, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, Padrão I, 1ª quinzena, a partir de 14-8-90, face averbação do Tempo de Serviço.

DR. JOSÉ ANTONIO CHIANELLI, RG. 8.579.487, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, Padrão I, 1ª quinzena, a partir de 13-6-90, face averbação do Tempo de Serviço.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO, no título de **Rita de Cássia Moreira da Silva** RG. 20.417.631, Escrivão de Polícia, Classe I, que em virtude de haver contraído matrimônio passou a chamar-se **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA SCHIATI**.

CONCEDENDO ADICIONAL, nos termos da LC. 547-88, mais um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço:

FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, RG. 4.714.808, Carcereiro, Classe I, 04 qq., a partir de 19-07-90.

JOSÉ FERNANDES DE SIQUEIRA, RG. 9.120.493, Carcereiro, Classe I, 01 qq., a partir de 2-5-90, face averbação do Tempo de Serviço.

REGINA MARTA GREGOR, RG. 4.438.909, Investigador de Polícia, Classe I, 03 qq., a partir de 14-2-91.

SÉRGIO CARLOS MENDES PEREIRA, RG. 4.602.694, Escrivão de Polícia, Classe III, 03 qq., a partir de 21-2-91.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP****Tabela de Preços****Edições Legais**

Educação Moral e Cívica	Cr\$ 291,00
Lei nº 10.319/20	Cr\$ 291,00
Lei Orgânica dos Municípios	Cr\$ 291,00
Lei nº 6.416	Cr\$ 148,00
Lei nº 1.819	Cr\$ 148,00
Lei nº 6.015	Cr\$ 283,00
Resolução nº 01	Cr\$ 148,00
Resolução nº 02	Cr\$ 267,00
Racionalização da Justiça	Cr\$ 936,00
Enquadramento de Cargos e Funções	Cr\$ 127,00
Lei Orgânica da Magistratura	Cr\$ 283,00
Lei do Zoneamento	Cr\$ 394,00
Decreto nº 12.342 — Código Sanitário	esgotado
Lei nº 10.261/68 — Est. Func. Publ. Cívica	esgotado
Diretrizes e Bases da Educação Nacional	Cr\$ 886,00
ICMS — Volume I	Cr\$ 868,00
ICMS — Volume II	Cr\$ 868,00
ICMS — Volume III	Cr\$ 868,00
ICMS — Volume IV	Cr\$ 868,00
Regimento Interno — Tribunal Regional Federal — 3ª Região	Cr\$ 868,00

Licitações — Novas Normas Legislação Atualizada 1990	Cr\$ 312,00
Perícia Médica	Cr\$ 1.404,00
Constituição da República Federativa do Brasil (Bolso)	Cr\$ 312,00
Constituição do Estado de São Paulo (Bolso)	Cr\$ 312,00

ASSINATURAS

Revista de Julgados e Doutrina — Tribunal Alçada Criminal do Estado de São Paulo — Tacrim (assinatura anual, composta de 4 edições mais o índice) ..	Cr\$ 2.500,00
Caderno de Direito Constitucional e Eleitoral (assinatura anual, composta de 4 edições ao ano)	Cr\$ 2.500,00
Boletim Jucesp (assinatura semestral, composta de 24 edições)	Cr\$ 1.971,00
Boletim Tributário (assinatura semestral, composta de 12 edições)	Cr\$ 3.232,00

Edições Literárias

O Homem do Povo	Cr\$ 886,00
Imagens do Teatro Paulista	Cr\$ 1.107,00
Imagens da Dança em São Paulo	Cr\$ 1.285,00
Sinfonia de Alexandre Levy	Cr\$ 994,00
Tuca 20 Anos	Cr\$ 801,00
São Paulo Gigante & Intimista	Cr\$ 550,00
Brasil Olímpico	Cr\$ 439,00

A Mensageira — Volume I	Cr\$ 758,00
A Mensageira — Volume II	Cr\$ 579,00
Conversas ao Pé do Fogo	Cr\$ 357,00
Catálogo Duas Cores	Cr\$ 1.671,00
O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil	Cr\$ 4.055,00
Voz do Trabalhador	esgotado
Brás, Bixiga e Barra Funda	esgotado